SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: Isenta**

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 –fone/fax 014 33821100-CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº SCMF – 001/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo, avaliação de conhecimentos gerais e específicos, avaliação prática aos candidatos que obtiverem acerto mínimo de 70% da prova escrita e entrevista;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

1.2.1. Técnico de Enfermagem;

- Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem;
- Certificado de Registro no COREN ativo;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;
- Disponibilidade para atender várias faixas etárias;
- Disponibilidade para atender nas transferências de pacientes.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

1.3.1. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA TEÓRICA:**

- Código de ética dos profissionais de enfermagem;
- Sinais vitais;
- Assepsia e controle de infecção hospitalar;
- Biossegurança;
- Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venóclise);
- Coleta de material para exames laboratoriais;
- Oxigenoterapia;
- Noções básicas de Centro Cirúrgico;
- Atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA;
- Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças infectocontagiosas;
- Cuidados na assistência à gestante no ambiente hospitalar.

1.3.2. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA PRÁTICA:**

- Técnicas de Enfermagem.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, **até 16 de fevereiro de 2024, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura.

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no **dia 20/02/2024, às 8h.30min**. Sede da **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **21 de fevereiro de 2024**, após às **10h.00min**., no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br,** bem como o **prazo para recurso** será nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2024**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 17h.00min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **27 de fevereiro de 2024, às 8h.30min**., na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória, mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **23 de fevereiro de 2024,** pelo no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.9. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.0 **O Processo Seletivo/EDITAL Nº SCMF - 001/2024, que se refere a contratação de Técnico de Enfermagem, terá validade de 12 meses, a partir da publicação deste Edital.**

2.1. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova.

Fartura, 02 de fevereiro de 2024.

Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva